

34^a VT/RJ

PROC. N° 0100533-41.2022.5.01.0034

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 25 dias do mês de novembro de 2025, na Rua Almirante Ary Rongel, 1170, ap. 104, Recreio dos Bandeirantes, nesta Comarca, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr. Juiz do Trabalho da 34ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro na execução movida por JOSE MANOEL SILVA em face de INTEGRA SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA LTDA-ME E OUTROS para cobrança da dívida de R\$ 17.064,77 (*dezessete mil, sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos*), procedi à Penhora e Avaliação dos bens a seguir discriminados:

Discriminação	Valor
1) Um imóvel composto de um apartamento localizado na Rua Almirante Ary Rongel, 1170, ap. 104, Recreio dos Bandeirantes, com as características, especificações, confrontações e limitações constantes na certidão de ônus reais do Registro de Imóveis do 9º Registro de Imóveis, matrícula 446926, que consta nos autos, que a este auto passa a integrar, com 3 quartos, sendo 1 suíte, 1 banheiro social, cozinha, sala e varanda, que avalio em <i>depois a avaliação foi feita por este matante, não conseguiu adotar do imóvel, sendo que a descrição acima foi fornecida pelo Sr. Bianca Senze'olli</i>	R\$ 650.000,00 <i>R\$ 650.000,00</i>
VALOR TOTAL	R\$ 650.000,00

(seiscentos e cinquenta mil reais)

O valor total deste AUTO destina-se à garantia referida no mandado.

Ressalvas: _____

Juliana de Santana Patricio Siqueira
Oficial de Justiça Avaliador
TRT/RJ – 1ª Região

